



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Lei nº 2.961, de 16 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender a reforço de dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 2.941/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**TIAGO ROCHA**, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.118.448,96 (dois milhões cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Educação, destinados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, nas seguintes funcionais programáticas:

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 5203 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade: 2.509 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Ficha - 598**

**Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte Recurso: 11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 560.000,00**

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 – Ensino Fundamental



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Programa: 5202 - AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto: 1.502 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**Ficha – 623**

**Elemento Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Fonte Recurso: 1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%      Valor R\$ 420.000,00**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ R\$ 1.138.448,96**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado na forma do Art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 2.118.448,96 (dois milhões cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), correrão por conta da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 - Educação

SubFunção: 368 - Educação Básica

Programa: 5102 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Projeto: 1.501 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

**Ficha – 605**

**Elemento Despesa: 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 500.000,00**

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 368 - Educação Básica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Programa: 5101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2.501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ficha – 592**

**Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 35.000,00**

**Ficha – 585**

**Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 40.000,00**

**Ficha – 589**

**Elemento Despesa: 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 10.000,00**

**Ficha – 586**

**Elemento Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 10.000,00**

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Programa: 5201 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade: 2.512 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO FUNDAMENTAL

**Ficha – 621**

**Elemento Despesa: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;**

**Fonte Recurso: 1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%**

**Valor R\$ 110.000,00**

**Ficha – 622**

**Elemento Despesa: 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA**

**Fonte Recurso: 1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%**

**Valor R\$ 100.000,00**

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 5201 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade: 2.508 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Ficha – 618**

**Elemento Despesa: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;**

**Fonte Recurso: 1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%**

**Valor R\$ 120.000,00**

**Ficha – 615**

**Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 19.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 5204 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Atividade: 2.510 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Ficha – 630**

**Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte Recurso: 1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%**

**Valor R\$ 70.000,00**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 100.000,00**

**2118Ficha – 632**

**Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 90.000,00**

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 5204 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Atividade: 2.513 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Ficha – 637**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

**Elemento Despesa: 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA**

**Fonte Recurso: 1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%**

**Valor R\$ 20.000,00**

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 5102 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Projeto: 1.505 - ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

**Ficha – 624**

**Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 50.000,00**

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 - Educação

SubFunção: 368 - Educação Básica

Programa: 5103 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Atividade: 2.502 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Ficha – 608**

**Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 11.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 5206 - PROGRAMA ESCOLA DEMOCRÁTICA

Atividade: 2.511 - TRANSFERÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA DEMOCRÁTICA - PED

**Ficha – 599**

**Elemento Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 88.000,00**

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 99 - Reserva de Contingência

SubFunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - ENFRENTAMENTO A RISCOS CONTINGENTES

Operação Especial: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Ficha – 593**

**Elemento Despesa: 99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;**

**Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

**Valor R\$ 745.448,96**

Art. 3º. O § 3º do artigo 5º da Lei nº 2.941/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte dotação:

“Art. 5º.....

§ 3º. A dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), a título de Reserva de Contingência, somente pode ser utilizada para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, de acordo com o art. 5º, inciso III, letra b, da LRF, exceto no último trimestre, do exercício financeiro, quando poderá ser utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

I - Exclui-se da exceção constante do §3º a reserva de contingência vinculada aos recursos da educação com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 000005 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Unidade Orçamentária: 000001 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 99 - Reserva de Contingência

SubFunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Enfrentamento a Riscos Contingentes

Operação especial: 9.999 - reserva de Contingência

Fonte Recurso: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Valor R\$ 745.448,96

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar autorizado na forma da presente Lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º Fica autorizado ao Poder Executivo suplementar ou remanejar as dotações de que trata o art. 1º até o limite estabelecido no artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 2.941/2022.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações e a Lei nº 2.938/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária, para conciliação do crédito adicional suplementar, aberto na presente lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 16 de maio de 2022.

**TIAGO ROCHA**

Prefeito de São Gabriel da Palha

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.